

44ª Zona Eleitoral	25
46ª Zona Eleitoral	30
47ª Zona Eleitoral	31
48ª Zona Eleitoral	32
53ª Zona Eleitoral	37
57ª Zona Eleitoral	41
Índice de Advogados	42
Índice de Partes	42
Índice de Processos	45

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 201, DE 15 DE JULHO DE 2020**

Aprova o Plano de Capacitação para 2020.

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Capacitação 2020 constante da relação anexa.

Art. 2º. O Plano de Capacitação 2020 contempla os cursos destinados à formação, atualização e aperfeiçoamento profissional dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo em conformidade com a avaliação de necessidades de capacitação deste Tribunal.

Art. 3º. Poderá ser promovida a participação de servidores em eventos internos ou externos não contemplados no Plano de Capacitação 2020, desde que devidamente justificado, exista disponibilidade orçamentária e mediante a autorização da Diretoria-Geral.

Art. 4º. O Plano de Capacitação em comento poderá ser revisto, caso seja verificada a mudança do cenário fático, ante a utilização de ferramentas tecnológicas e postas à disposição para a otimização e melhor gestão da força de trabalho deste Regional.

Art. 5º. Para execução do Plano de Capacitação 2020, foi consignado na Lei Orçamentária Anual o valor de R\$ 130.250,00 (cento e trinta mil, duzentos e cinquenta reais).

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALVIMAR DIAS DO NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL

* Anexo contendo o Plano Anual de Capacitação 2020 na íntegra disponível na INTRANET, na página da SGP/CODES/STC/Capacitação de Recursos Humanos, em http://intranet.tre-es.jus.br/intranet/pages/paginas.aspx?Cod_Pag=180

** Republicada por incorreção na publicação anterior

EDITAIS

EDITAIS

MANDADO DE SEGURANÇA(120) Nº 0600181-23.2020.6.08.0000

PROCESSO : 0600181-23.2020.6.08.0000 MANDADO DE SEGURANÇA (Cachoeiro de Itapemirim - ES)

RELATOR : Vice-Presidente - Des. CARLOS SIMOES FONSECA

IMPETRADO : JUIZ DA 48ª ZONA ELEITORAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

LITISCONSORTE : ART SUL COMUNICACAO VISUAL LTDA